



VENDA

Vendo terreno em Ponta Grossa (PR), medindo 12x25m. R\$ 30 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

CASA – BAIRRO BOQUEIRÃO, Rua Rodrigues Alves, nº 6; contendo 09 peças sendo 03 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia e garagem. VALOR: R\$ 120.000,00 FONE: 98403-7854

APARTAMENTO – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, Rua Otto Rickli, 375; Terreo. VALOR: R\$ a combinar ou troco por casa no mesmo Bairro; FONE: 99904-7823 ou 3622-6302

TERRENO 390 METROS – VILA CARLI, contendo 02 casas. VALOR: R\$ 230.000,00; aceito permuta no Bairro Cristo Rei ou Recanto Feliz. FONE: 42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO PINHÃO, CONTENDO 03 CASAS, 02 TANQUES DE PEIXES, TODO CERCADA DE TELA, PRÓXIMO A BR. VALOR : A COMBINAR; OU TROCO POR OUTRA PERTO DE GUARAPUAVA. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

CASA – SANTANA, RUA DEPUTADO LAURO SODRÉ LOPES, 469; TERRENO MEDINDO 12 X 10, TODO MURADO. VALOR: R\$ 90.000,00; ACEITO CARRO NO NEGÓCIO. FONE: 3304-3099 RODRIGO

TERRENO – VILA KENNEDY, CONTENDO CASA MISTA, MED. 2.500M². VALOR: 600.000,00. FONE: 3623-2101

LOCAÇÃO

KITINETE - BAIRRO DOS ESTADOS, contendo 03 peças grandes, Rua Bahia, 463 - próximo à Praça da Fé; para 01 pessoa sem criança e sem pet . VALOR: R\$ 500,00 incluso ½ água e luz FONE: (42) 99972-4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO SANTA CRUZ, contendo 01 quarto, wc, cozinha com pia, internet, antena p/TV, garagem; Rua Luiz Ciscato, 58, em frente a APAE VALOR: R\$ 800,00 incluso água e luz FONE: (41) 98813-7956

KITINETE – VILA CARLI, p/ 01 pessoa, mobiliada, próximo ao CE-DETEG, de preferência estudante. VALOR: À Combinar. FONE: (42) 98869-6880

SALA COMERCIAL – BAIRRO SANTA CRUZ, 100 m., com banheiro, internet, Rua Luiz Ciscato,58; em frente APAE. VALOR: R\$ 1.200,00. FONE: (41) 98813-7956

KITINETE – SANTANA, Rua Leonel Armando Zakalusni (antiga 17 de Julho), 162; fundos. contendo 04 peças grande. VALOR: R\$ 600,00 FONE: 99966-5092

KITINETE – SANTA CRUZ, RUA JUVENAL CALDAS, 1098; CONTENDO 01 QUARTO, COZINHA E BANHEIRO VALOR: R\$ 600,00 – INCLUSO ÁGUA E LUZ

FONE: 98807-9189 OU 3304-3069

APARTAMENTO – CRISTO REI, AVENIDA OLINTO PIMENTEL, 597; CONTENDO 03 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM. VALOR: R\$ 650,00 FONE: 98426-8409



Carros

Vendo Towner, em ótimo estado. R\$ 8 mil. Tel. (41) 9 8813-7956



Diversos

Vendo roçadeira, marca Vulcan, sem uso. É a gasolina. R\$ 1 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a motor, Barra Circular. R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo motosserra, marca Vulcan, usada. R\$ 600. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo forno elétrico, novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo caixa registradora. R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo mala de viagem, grande. R\$ 150. Tel. (41) 9 8813-7956

VENTILADOR , pequeno, voltagem 110. VALOR: R\$

50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, sem nova VALOR: R\$ 200,00 FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande. VALOR: R\$ 2.000,00 FONE: (41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA, antiga, pintura original VALOR: R\$ 1.700,00 FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SALGADINHOS, voltagem 220, VIDRO VALOR: R\$ 250,00 FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ESQUADEJADEIRA, REBOTE E FURADEIRA HORIZONTAL PARA MARCENARIA VALOR: R\$ 10.000,00 FONE: 99862- 9500

APARADOR DE GRAMA, voltagem 110. VALOR: R\$ 200,00. FONE: 99972-4826

DVD, voltagem 110 VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99972 – 4826

CAPACETE MOTOQUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00 FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235 CELULAR MOTOROLA G9, PLAY – 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00 FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bivolt, 02 Caixas de Som. VAL-

OR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

CELULAR, Samsung J4G, perfeito estado VALOR: R\$ 250,00 FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR VALOR: À combinar FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CARREGADOR DE TECLA; VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

GAITA 48 BAIXOS, SEMINOVA VALOR: R\$ 1.980,00 OU TROCO POR CARNEIROS. FONE: 99122-7025 OU

99139-7325

MÁQUINA COSTURA – SINGER VALOR: A COMBINAR FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MONTORIZADA. VALOR: R\$ 1.300,00. FONE: 98403-7854

EQUIPAMENTOS PARA ALARME COM NOTAFISCAL, PODENDO SER P/RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO. VALOR: R\$ 400,00. FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR, VALOR A COMBINAR. FONE: 3623-2101 JOSENILDA

DOIS MOTORES PARA PORTÃO DE ELEVAÇÃO, FUNCIONADO PERFEITAMENTE. VALOR A COMBINAR. FONE: 99977 -4634 OU 99854-2670

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos
Escrivente

Hélon Luiz Leinecker Machado
Escrivente Substituto Legal

Lessandra Tuscolini Ellvanger
Escrivente

Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.010-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2sri@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

EVANDRO CARLOS GOMES, Agente Delegado do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava – Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de RENI PACHECO, CPF nº.060.217.939-43, para que se dirija a este 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 – Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº.5-Matricula nº.19.517-Lº.02 desta Serventia, objeto da garantia constante no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida nº.8.4444.0089067-5, datado de 08/06/2012, tendo como Credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS, contados da terceira e última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária.

Guarapuava-PR, 01 de março de 2024.

EVANDRO CARLOS GOMES

AGENTE DELEGADO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 40/2024.

OBJETO: Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada em produção de show artístico local.

VALOR MÁXIMO: R\$ 116.433,31(cento e dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bilcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00min do dia 26/04/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido relicitação de itens e obrigações:

PROCESSO Nº 04/2024.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas alimentares industrializadas e materiais para administração e armazenamento das mesmas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.028.580,00 (seis milhões, vinte e oito mil quinhentos e oitenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bilcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00min do dia 24/04/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): EDISON CALDAS DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

obtidos:

Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 10 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 64/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

VALOR TOTAL: R\$ 3.399.252,80 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

Ivaiporá, 10 de abril de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CISGILSON VITAL DA SILVA
REPRESENTANTE LEGALRua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-9649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE CURITIBA/PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 23 de Abril de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 10/04/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 24 de Abril de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 10/04/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EXECUTADAS PELA SECRETARIA DURANTE O ANO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura das propostas as 09h00min, do dia 25 de Abril de 2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Local portal eletrônico: blcompras.com. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 10/04/2024. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5ªRS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a dispensa de licitação abaixo:
PROCESSO Nº: 054/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA ATENDER O CIS5ªRS.
TIPO: Menor Preço Por Lote.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal 14133/2021.

A quem interessar deverá acessar a página do CIS5ªRS ou solicitar via e-mail as informações pertinentes ao processo.
A participante deverá obedecer às regras descritas no termo de referência e adendos, e apresentar proposta de preços com documentos de habilitação, obedecendo a lei 14133/2021.

ENVIO DE PROPOSTAS: licitacao@cis5rs@gmail.com ou pessoalmente do endereço Rua Profa. Leonídia, 1203, Centro, CEP: 85010-230, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h00, fone 42 3141 2345.

ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS: <https://cis5rs.com.br/licitacao>
ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Cadastro das propostas será do dia 10/04/2024 até as 09h00min do dia 15/04/2024, podendo ser prorrogado se for conveniente para a Contratante.

INFORMAÇÕES: Departamento Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde,

Guarapuava, 10 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

KLEYSSON DOUGLAS DE FÁRIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CIS5ªRSRua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio@cis5rs@gmail.com

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 173/2023, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 052/2023, tendo em vista que o mesmo já foi adjudicado mas por razão de rescisão contratual com a primeira colocada, o mesmo foi passado para a próxima empresa classificada, por essa razão faz-se necessário a nova adjudicação do item nº 01, deste prego, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, VALIDAÇÃO TÉRMICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS /ACESSÓRIOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR," pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: LAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 45.450.653/0001-00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, SENDO OS SEGUINTES: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E/OU TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE CALIBRAÇÃO PARA INSTRUMENTOS CRÍTICOS ANUALMENTE; COMPREENDE ANDA OS SERVIÇOS DE TESTES FUNCIONAIS, REGULAGEM E CALIBRAGEM QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO. 1. INSPECIONAR O EQUIPAMENTO VISUALMENTE COM RELAÇÃO À LIMPEZA EXTERNA; 2. VERIFICAR SE EXISTEM RACHADURAS OU QUEBRAS DE GABINETE; 3. VERIFICAR FALHA DE BOTOES, TECLADO, TRAVAS E PARAFUSOS; 4. AVALIAR OS CONECTORES PRINCIPALMENTE COM RELAÇÃO À OXIDAÇÃO; 5. ANALISAR TODOS OS CABOS; 6. VERIFICAR CONFIGURAÇÕES DE FILTROS, GANHOS, VELOCIDADES, AJUSTES DE DATAHORA, E DEMAIS CONFIGURAÇÕES DE USUÁRIO E CORRIGIR, SE NECESSÁRIO; 7. VERIFICAR A CALIBRAÇÃO; 8. AVALIAR A ISOLAÇÃO ELÉTRICA DOS EQUIPAMENTOS E DOS CABOS DE PACIENTE; 9. VERIFICAR OS INDICADORES SONORO E VISUAL; 10. TESTES DE VIBRAÇÃO E VEDAÇÃO; 11. TROCA DE FITA DE SELAGEM; 12. VERIFICAÇÃO DAS SOLDAS E MOLAS; 13. VERIFICAR VÁLVULAS, MANGUEIRAS, BATERIAS, BORRACHAS, ROLAMENTOS, PINOS, LÂMPADAS, TELAS, RELÓGIOS, EXTENSORES, MANÔMETROS, PÁS, FRASCOS, INTERRUPTORES, SENSORES, REATORES, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO TÉCNICA QUE VISE O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE OPERACIONAL DOS EQUIPAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO A RESTAURAÇÃO COMPLETA DOS APARELHOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU PARALELA DESDE QUE GARANTA A FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS; OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COMPREENDEM ANDA, APOIS A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE TESTE FUNCIONAL, REGULAGEM E CALIBRAGEM QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO NORMAL DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ REGISTRAR AS PARTES, PEÇAS OU COMPONENTES RETIRADOS EM FORMULÁRIO PRÓPRIO E ENTREGAR UMA VIA AO RESPONSÁVEL DO LOCAL, CONTENDO DADOS SUFICIENTES PARA IDENTIFICAÇÃO QUANDO DO RETORNO. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: DIAGNOSTICADAS FALHAS E/OU DEFEITOS, DURANTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, QUE IMPONHAM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOVOS, CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS. - NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO, AS PEÇAS DEVERÃO SER NOVAS E GENUÍNAS, NÃO SE ADMITINDO PEÇAS USADAS OU RECONDICIONADAS. - OS CUSTOS DAS PEÇAS QUE VENHAM A SER SUBSTITUÍDAS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DA CONTRATADA, CUJOS CUSTOS DEVERÃO ESTAR CONTIDOS NO PREÇO MENSAL PROPOSTO PELA MESMA. - AS PEÇAS COM DEFEITO DEVERÃO SER ENTREGUES AO CONTRATANTE APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: - TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA SEM NENHUM TIPO DE ÔNUS PARA A CONTRATANTE. MANUTENÇÃO EXTERNA: CASO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NÃO POSSAM SER EXECUTADOS NOS LOCAIS ONDE OS APARELHOS ESTEJAM INSTALADOS, O PROCEDIMENTO DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DAS DEPENDÊNCIAS, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE O ÔNUS DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS PARA REPARO EM OUTRO CENTRO. (OBS. AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA). APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL OU QUANDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, INFORMANDO DADOS SOBRE QUEBRAS, CUSTOS REALIZADOS, DISPONIBILIDADE E INDISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOLICITAÇÕES E INTERVENÇÕES TÉCNICAS POR CATEGORIA E SETOR, COM A APRESENTAÇÃO DOS ITENS SUGERIDOS: QUANTITATIVO DE ORDENS DE SERVIÇO CORRETIVAS E PREVENTIVAS NO PERÍODO; PENDÊNCIAS E AS RAZÕES DE SUA EXISTÊNCIA E INDICAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS; EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, PARA ALENAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, QUANDO NECESSÁRIO.	MES	08	R\$ 9.900,00	R\$ 79.200,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

RESPONSÁVEL DO LOCAL, CONTENDO DADOS SUFICIENTES PARA IDENTIFICAÇÃO QUANDO DO RETORNO. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: DIAGNOSTICADAS FALHAS E/OU DEFEITOS, DURANTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, QUE IMPONHAM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOVOS, CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS. - NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO, AS PEÇAS DEVERÃO SER NOVAS E GENUÍNAS, NÃO SE ADMITINDO PEÇAS USADAS OU RECONDICIONADAS. - OS CUSTOS DAS PEÇAS QUE VENHAM A SER SUBSTITUÍDAS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DA CONTRATADA, CUJOS CUSTOS DEVERÃO ESTAR CONTIDOS NO PREÇO MENSAL PROPOSTO PELA MESMA. - AS PEÇAS COM DEFEITO DEVERÃO SER ENTREGUES AO CONTRATANTE APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: - TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA SEM NENHUM TIPO DE ÔNUS PARA A CONTRATANTE. MANUTENÇÃO EXTERNA: CASO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NÃO POSSAM SER EXECUTADOS NOS LOCAIS ONDE OS APARELHOS ESTEJAM INSTALADOS, O PROCEDIMENTO DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DAS DEPENDÊNCIAS, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE O ÔNUS DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS PARA REPARO EM OUTRO CENTRO. (OBS. AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA). APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL OU QUANDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, INFORMANDO DADOS SOBRE QUEBRAS, CUSTOS REALIZADOS, DISPONIBILIDADE E INDISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOLICITAÇÕES E INTERVENÇÕES TÉCNICAS POR CATEGORIA E SETOR, COM A APRESENTAÇÃO DOS ITENS SUGERIDOS: QUANTITATIVO DE ORDENS DE SERVIÇO CORRETIVAS E PREVENTIVAS NO PERÍODO; PENDÊNCIAS E AS RAZÕES DE SUA EXISTÊNCIA E INDICAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS; EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, PARA ALENAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, QUANDO NECESSÁRIO.	
--	--

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de abril de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.10 13:34:41 -03'00'CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

PARA IDENTIFICAÇÃO QUANDO DO RETORNO. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS: DIAGNOSTICADAS FALHAS E/OU DEFEITOS, DURANTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, QUE IMPONHAM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NOVOS, CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS. - NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO, AS PEÇAS DEVERÃO SER NOVAS E GENUÍNAS, NÃO SE ADMITINDO PEÇAS USADAS OU RECONDICIONADAS. - OS CUSTOS DAS PEÇAS QUE VENHAM A SER SUBSTITUÍDAS SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DA CONTRATADA, CUJOS CUSTOS DEVERÃO ESTAR CONTIDOS NO PREÇO MENSAL PROPOSTO PELA MESMA. - AS PEÇAS COM DEFEITO DEVERÃO SER ENTREGUES AO CONTRATANTE APÓS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: - TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA SEM NENHUM TIPO DE ÔNUS PARA A CONTRATANTE. MANUTENÇÃO EXTERNA: CASO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NÃO POSSAM SER EXECUTADOS NOS LOCAIS ONDE OS APARELHOS ESTEJAM INSTALADOS, O PROCEDIMENTO DE RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DAS DEPENDÊNCIAS, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE O ÔNUS DE TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS PARA REPARO EM OUTRO CENTRO. (OBS. AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA). APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO MENSAL OU QUANDO SOLICITADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, INFORMANDO DADOS SOBRE QUEBRAS, CUSTOS REALIZADOS, DISPONIBILIDADE E INDISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOLICITAÇÕES E INTERVENÇÕES TÉCNICAS POR CATEGORIA E SETOR, COM A APRESENTAÇÃO DOS ITENS SUGERIDOS: QUANTITATIVO DE ORDENS DE SERVIÇO CORRETIVAS E PREVENTIVAS NO PERÍODO; PENDÊNCIAS E AS RAZÕES DE SUA EXISTÊNCIA E INDICAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS; EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS, PARA ALENAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, QUANDO NECESSÁRIO.	
---	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 10 de abril de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.10 13:35:18 -03'00'CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

DECRETO Nº 051/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer jurídico nº 111/2024, o qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR cancelada a Ata de Registro de Preços nº 216/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2023.

Art. 2º DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas - PR, 10 de abril de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.04.10 14:14:56 -03'00'CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.comGABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃOPROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 22/2024
Inexigibilidade Nº 16/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).

Sendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 16/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 16/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa POMIM MARQUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.739.701/0003-00, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporá-PR, 10 de abril de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTECIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 / 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com